



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 190/2013

PROTOCOLO: 1906/2013

AUTOR: VEREADOR MARCIO PIOTTI

ASSUNTO: "OUTORGA A DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA "ARISTIDES BERTUOL" À PROFESSORA ANCILLA DALL'ONDER ZAT".

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

26.10.8.12013

ÀS 09:36.....Horas

Ass.: 

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 190/2013, que "OUTORGA A DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA "ARISTIDES BERTUOL" À PROFESSORA ANCILLA DALL'ONDER ZAT", exara o seguinte parecer:

DECRETO LEGISLATIVO 04/1983, INSTITUI COMO DISTINÇÃO HONORÍFICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES A MEDALHA "ARISTIDES BERTUOL".

"Art. 1º — É instituída, na Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, como distinção honorífica, a Medalha "ARISTIDES BERTUOL", que será outorgada a pessoas, entidades e empresas que tenham se distinguido por suas ações em favor do município, e outras merecedoras do reconhecimento de Bento Gonçalves, assim como a visitantes ilustres".

"Art. 6º - A Medalha será concedida por deliberação do Plenário, através de proposição subscrita por todos os Vereadores da Casa, sendo objeto de resolução".



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

09
fj

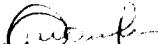
Além disso, a propositura atende a Técnica Legislativa, portanto, a Comissão não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer é favorável.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e treze.


Vereador MOÍSES SCUSSEL NETO

Presidente


Vereadora MARLEN L. P. BALLOTTIN

Vice-Presidente


Vereador ÊNIO DE PARIS

Membro Efetivo